



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

DESPACHADA

21ª Sessão Ordinária - 17/08/2026

Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal implantar o Programa tênis de mesa como terapia voltado a pacientes com Parkinson.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente a realização de estudos técnicos para implantação do **Programa “Tênis de Mesa como Terapia Complementar”**, voltado a pacientes com doença de Parkinson no Município de Indaiatuba. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Esporte

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por objetivo sugerir ao Poder Executivo Municipal a realização de estudos para a implantação de um programa de tênis de mesa destinado a pessoas diagnosticadas com doença de Parkinson, como atividade complementar às ações de saúde, reabilitação, convivência e promoção da qualidade de vida.

A doença de Parkinson é um distúrbio neurológico progressivo que afeta principalmente os movimentos, podendo causar tremores, rigidez muscular, lentidão motora, alterações na postura, no equilíbrio, na fala e na coordenação. Tais sintomas impactam diretamente a autonomia, a mobilidade e a qualidade de vida dos pacientes.

Estudos preliminares indicam que a prática supervisionada de tênis de mesa pode contribuir para a melhora de sintomas motores em pacientes com

0040442
12/08/2026 13:38
IND 2093/2026
PROT - CMI 3960/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

Parkinson. Pesquisa conduzida por profissionais da Universidade de Fukuoka, no Japão, avaliou pacientes que participaram de um programa semanal de tênis de mesa durante seis meses, observando melhora em aspectos relacionados às atividades da vida diária e aos sintomas motores. Trata-se, contudo, de estudo piloto, com número reduzido de participantes, razão pela qual a medida deve ser considerada como atividade complementar, e não como substituição ao tratamento médico convencional.

O tênis de mesa é uma modalidade de baixo custo, acessível e adaptável, que estimula coordenação motora, reflexos, atenção, equilíbrio, interação social e movimentação corporal. Além dos possíveis benefícios físicos, a prática em grupo pode favorecer a socialização, o acolhimento e o bem-estar emocional dos pacientes.

Dessa forma, recomenda-se que o Município avalie a viabilidade de implantar o programa em parceria com as áreas de saúde, esporte, assistência social, entidades especializadas e profissionais habilitados, garantindo acompanhamento adequado, segurança dos participantes e integração com a rede municipal de atendimento.

Diante da relevância da proposta, conto com a compreensão e o apoio de Vossa Excelência para o atendimento da presente indicação.

Sala das Sessões, em 12 de agosto de 2026.

TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO
Vereador